

PORTARIA Nº 055/GD/SAMAE/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 007/2019/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2016/SAMAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016/SAMAE

CONTRATO Nº 064/2016/SAMAE

CONTRATADA : PERSAN – PERFURAÇÃO, SONDAGENS E SANEAMENTO EIRELI – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE TRÊS POÇOS ARTESIANOS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 15 DIAS.

VALOR: R\$330.095,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL E NOVENTA E CINCO REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA: 25/03/2019 á 25/09/2019

FISCAL DO CONTRATO: DHIEGO MANUEL PEDRÃO OLIVEIRA

CPF: 032.413.321-95

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **25º (vigésimo quinto)** dia do mês de **Março de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.